



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO - RINF

ao Senhor Prefeito solicitando-lhe determinar o envio de informações a respeito do atendimento aos deficientes e sobre medidas emergenciais para garantir atendimento às pessoas com deficiência, especialmente nesse período de pandemia e isolamento.

Senhor Presidente

Hoje, dia 3 de dezembro é dedicado ao “Dia Internacional da Pessoa com Deficiência”, pessoas que por sua condição se mostram mais vulneráveis e que nesse período de isolamento provocado pela pandemia do novo coronavírus -Covid 19, são as mais afetadas. As dificuldades e obstáculos encontrados por pessoas deficientes são inúmeros, desde a dificuldade de locomoção dos paralisados, de comunicação dos surdos e pessoas que não falam, dos cegos, dos deficientes mentais, enfim, pessoas que encontram dificuldades para realizar as mais simples tarefas do cotidianas sem o auxílio necessário para vencer as limitações. Demonstram capacidade, são guerreiros, corajosos e vencedores.

Parcela significativa dos portadores de deficiência exercem atividades no mercado de trabalho, contribuem para o erário público e realizam seu mister com capacidade e competência.

São dados da maior importância para conscientizar que todos são cidadãos merecedores do melhor que a sociedade pode proporcionar, destacando sempre os portadores de necessidades especiais, seus cuidadores, voluntários e familiares que os auxiliam.

O Poder Público Municipal é o Poder que está mais próximo do cidadão e por esse motivo cabe a ele realizar ou determinar sejam realizados os serviços e atendimentos necessários aos deficientes, inclusive intermediando a participação das pessoas nas atividades comuns e na obtenção dos benefícios e amparos previstos em leis.

Ante o exposto,

Requeremos à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário seja oficiado ao Senhor Prefeito solicitando-lhe determinar o envio de informações sobre o censo dos deficientes em Santo André, sobre todos os serviços disponibilizados especificamente a essa parcela da população e sobre a adoção de medidas emergenciais para amparo das pessoas com deficiência além daquelas normalmente disponíveis, lembrando que é necessário urgência no socorro aos menos favorecidos especialmente nesse período de isolamento que torna mais difícil as ações necessárias de acesso à saúde e meios de sobrevivência.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de dezembro de 2020.

**Ver. Lucas Zacarias**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003100370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.